

REGULAMENTO CAMPEONATO BAIANO DE PESCA DE ARREMESSO 2025

Art. 1º - Da Organização

O Campeonato Estadual de Pesca de Arremesso da Bahia do ano de 2025, será realizado pelos Clubes anfitriões com a supervisão da CBPDS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA E DESPORTOS SUBAQUATICOS), por ser o órgão que rege as atividades de pesca de terra firme no Brasil, que designará um árbitro para ser o Diretor de Provas.

Art. 2º - Das Finalidades

2.1. Este Campeonato tem como finalidades:

1) a classificação de atletas jurisdicionados, para servir de base para futuras convocações à seleção Baiana, representativa do estado, desde que mantenham obediência às normas que regulam os filiados a FBPAS e CBPDS; assim, sairão desse certame cinco atletas que formarão a equipe masculina e três atletas que formarão a equipe feminina.

2) definir os atletas campeões das categorias: Masculina, Feminina, Máster e Sênior de 2025 e o Clube campeão de 2025.

§ 1º - O Campeonato – que adotará integralmente neste regulamento particular a REGRA DE PESCA DE TERRA FIRME – contará com seis provas sem descarte, a serem realizadas, com locais e datas expressos abaixo, em raia única sem rodízio de boxe.

§ 2º - Cada prova terá duração de quatro horas sem intervalo.

Sempre das 13:00 às 17:00h nos sábados, e de 08:00 às 12:00h, nos domingos.

ETAPAS, PROVAS, DATAS, CIDADE, LOCAL e CLUBE ANFITRIÃO:

CALENDÁRIO		BAIANO 2025		
PROVA	DATA	CIDADE	LOCAL	CLUBE
1	19 DE JULHO	ILHEUS		CLUPESIL
2	20 DE JULHO	ILHEUS		INFORMATIVO
3	02 DE AGOSTO	CANAVIEIRAS	PRAIA DA COSTA	CLUPECANES
4	03 DE AGOSTO	CANAVIEIRAS	PRAIA DA COSTA	CLUPECANES
5	20 DE SETEMBRO	VALENÇA	PRAIA DO TAQUARI	LOVRES
6	21 DE SETEMBRO	VALENÇA	PRAIA DO TAQUARI	LOVRES

2.2. A etapa de Canavieiras-BA, será na modalidade pesca e solte, levando em consideração que Canavieiras está em uma Unidade de Conservação da Biodiversidade (Reserva Extrativista de Canavieiras – Resex). Pensando na conservação do Estuário Marinho e se adequando as normas pré-estabelecidas na localidade.

Art. 3º - Dos Participantes

3.1. Todos os atletas poderão ser inscritos pelos respectivos clubes anfitriões, mediante o correto preenchimento da ficha oficial, anexando cópia da licença de pesca do Ministério competente (se for provisória, será obrigatório comprovante de pagamento), apresentação da carteira da CBPDS (caso não tenha a carteira em mão, apresentar protocolo da CBPDS e taxa de pagamento) e o pagamento da respectiva taxa de **inscrição individual de R\$ 40,00 (quarenta reais)**, por prova.

3.2. Inscrição será até as 17:00 hs do dia que antecede a prova ou através do presidente do clube, mediante ofício dirigido a comissão organizadora, contendo o nome dos atletas por categoria, com valores correspondentes a inscrição de todos. A cópia dos inscritos dos clubes, em FICHA MODELO OFICIAL DA COMPETIÇÃO. O atleta que participou na primeira etapa do estadual por um clube, fica vetado a Inscrição por outro clube nas demais etapas.

3.3. O clube que inscrever atleta (s) recém-incorporado (s) à CBPDS que ainda não receberam a carteira, deverá anexar uma cópia da ficha de cadastro do atleta, remetida à CBPDS.

§ 1º - O pagamento da inscrição é integral.

O NÃO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ELIMINARÁ O ATLETA DA COMPETIÇÃO.

§ 2º As Categorias Master e Sênior serão definidas pela data de nascimento ofertada pelo atleta no ato da Primeira Inscrição, sendo essa data de nascimento válida até o fim da competição.

§ 3º - Os atletas inscritos, que faltarem as provas ou abandonarem a competição ou desistirem da inscrição efetivada, não terão reembolso de qualquer parcela da taxa de inscrição estipulada.

Art. 4º - Do Procedimento do Concorrente

4.1. O início de cada prova, conforme previsto no regulamento, assim como seu término, será efetuado com um sinal sonoro determinado. Ao ouvir o sinal de término, o atleta deverá recolher imediatamente sua linha, tendo uma tolerância de dois minutos para colocá-lo a seco (não efetuando novo arremesso após esse sinal). Fica ressalvada, o atleta que tenha um peixe fígado uma tolerância máxima de quinze minutos após o tiro para colocá-lo a seco. Fazer arremesso após o tiro de final de etapa, dentro do tempo de tolerância de dois minutos é infração passível de desclassificação.

4.2. O Concorrente poderá utilizar apenas um material por vez em ação de pesca (vara, com molinete ou carretilha montada com chicote de até dois anzóis iscados, no exato tamanho de N° 7 ou superior, de acordo com o gabarito exigido pela CBPDS, e chumbada de 50 gramas ou mais).

Podendo, ainda a seu critério, manter na reserva até duas varas montadas e iscadas (nos mesmos moldes), sendo obrigatório estarem voltadas “de costas” para o mar.

4.3. O concorrente não poderá receber ajuda de espécie alguma, ficando por conta da aptidão de cada um seu desempenho, ressalvado para ajuda do uso de bicheiro ou puçá para retirada do pescado, pelo próprio pescador competidor.

4.4. Somente o próprio concorrente poderá recolher a linha com a mão no caso de quebra do caniço ou molinete (carretilha), o que deverá ser verificado pelo Árbitro, seu Auxiliar ou Fiscal.

4.5. Ao concorrente, é vetado molestar os adversários com manobras intencionais de seu equipamento.

4.6. Os concorrentes devem efetuar seus arremessos em linha perpendicular à raia. Se a linha passar ao lugar vizinho por arremesso mal feito ou por efeito da correnteza, havendo reclamação do concorrente ao lado, deverá ser recolhida imediatamente para novo lance.

4.7. O concorrente poderá passar ao(s) lugar(es) vizinho(s), unicamente na ação de recolhimento de peça fisgada.

4.8. O procedimento dos atletas deverá obedecer ao prescrito, ficando desde já determinado que, para o recolhimento dos peixes será exigido o cumprimento do item A critério 1.

Item A - Critério 1 – O concorrente, ao retirar o peixe da água, pode imediatamente lançar com outra vara ou trocar o chicote, e fazer novo arremesso. Após o lançamento, deverá retirar do(s) anzol(is), o(s) peixe(s) capturado(s) no lance anterior (tirando os ferrões, se for o caso, “exceto em Canavieiras”) e sendo obrigado a colocá-lo(s) imediatamente no seu balde (obrigatoriamente com água do mar), para ao final da etapa transferi-lo(s) para o saco oficial modelo CBPDS, fechando-o, com um dos lacres; O saco ou o balde não poderão estar em recipientes fixados ao corpo do concorrente. Sair do Box nas etapas com o saco aberto (sem o lacre) será motivo de invalidação dos peixes da etapa não lacrada.

4.9. É proibido ao concorrente entrar na água para fazer seu arremesso ou recolher a linha, admitindo-se apenas o contato natural em função do movimento das ondas.

4.10. Não é permitido ao concorrente tirar o uniforme oficial do seu respectivo clube (que não pode ser tipo calção de banho, sunga, maiô ou biquíni), ou parte dele, durante o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação.

4.11. A única isca permitida é o camarão morto, inteiro ou descascado, sendo expressamente proibido adicionar qualquer produto às iscas, com a finalidade de atrair os peixes.

4.12. Somente o Árbitro tem poder para suspender uma prova, por motivo de força maior e notadamente: mau tempo, condição de pesca total ou parcialmente impraticável.

4.13. Atos indevidos ou considerados antiéticos pelo Árbitro, com penalidade não prevista especificamente na Regra, serão penalizados com advertência; na reincidência, desclassificação sumária, independente da aplicação de outras penalidades disciplinares previstas em Lei.

Art. 5º - Do Material Esportivo

5.1. ANZÓIS – Gabarito Nº07 ou superior;

5.2. CHUMBADAS -50 gramas ou superior;

5.3. ISCA – Somente permitido o camarão morto, de responsabilidade dos atletas.

5.4. SACO – Saco PLASTICO transparente ou similar com placa de identificação, disponibilizado pela comissão organizadora.

5.5. BALDE – Obrigatório e sempre com água do mar.

6.1.1. Os atletas que não capturarem nenhuma peça não receberão ponto.

6.2. Categoria - Após a apuração individual do geral, classificam-se os concorrentes individuais por categoria com base nos pontos obtidos por cada um na classificação geral, determinando-se a sua ordem.

6.3. Estes pontos vão para o acumulado do atleta da categoria, somando-se às outras provas.

6.4. Apuração clube – Após a apuração acima ser feita para todas as categorias, será apurada a pontuação para classificar cada clube, da seguinte forma:

6.4.1. Apenas o atleta mais bem classificado de cada categoria de cada clube levará seus pontos para a apuração de seu clube. Todas as categorias contribuem para o resultado somatório do clube. A soma total definirá qual foi o clube em 1º, 2º e 3º. em cada prova. Esses resultados serão somados aos resultados das provas seguintes, a fim de apuração do clube campeão, ao **final das seis provas**.

Art. 7º – Do Sorteio dos Boxes

Os sorteios dos boxes serão feitos pela Equipe Organizadora definida pelos clubes anfitriões, um dia antes da data determinada para início de cada etapa, ou seja, sempre nas sextas feiras imediatamente anteriores ao início de cada etapa.

Art. 8º – Da Pontuação do pescador

Será atribuído UM PONTO A CADA GRAMA DE PESCADO CAPTURADO EXCETO EM CANAVIEIRAS QUE A PROVA VAI SER NA MODALIDADE PESCA E SOLTE, limitando-se a dois quilogramas o peso máximo de uma peça única para pontuação, ressalvando-se que o peso total da peça será considerado para desempate. Será utilizada balança de precisão, com tara de grama a grama.

8.1 Em Canavieiras, as duas etapas serão na modalidade pesca e solte e será pontuado da seguinte forma: UM PONTO PARA CADA CENTIMETRO DO PESCADO CAPTURADO, sendo medido o peixe do boca até a ponta da maior cauda.

8.2 Após as apurações do peso e em Canavieiras das medidas, as pontuações serão transferidas para tabela cocapil com um teto de 100 pontos para o melhor classificado na etapa.

Art. 9º – Dos desempates

Será considerada, para efeito de desempate, a ordem de critérios estabelecidos abaixo a partir do peso total. Assim, em havendo empate entre dois ou mais pescadores, numa prova, fica estabelecido o seguinte critério:

- 1- Maior quantidade de peças
- 2- Maior peso total de peças
- 3- Peça de maior peso
- 4- Maior idade

Art. 10º - Das Peças (Peixes).

Seguem-se as seguintes regras; limitando-se em 15 cm o tamanho mínimo, para todas as espécies reguladas pelo ministério da pesca; não serão válidos os Baiacus (exceto o ará/arara), Moréias, Meretes , arraias, cação, cação-viola, mamareis, arenque, sardinhas e todos as espécimes que estão em época de defeso através de Leis específicas (Exemplo do Robalo), que devem ser soltos vivos.

Art. 11 - Da Premiação

Serão concedidas premiações em medalhas aos campeões de cada etapa e troféus no final do campeonato para as categorias: Masculino, Feminino, Máster e Sênior – 1º colocado, 2º Colocado e 3º colocado; um troféu para o Campeão Geral, um troféu para o Clube Campeão, vice-Campeão e outro para o terceiro melhor Clube.

Art. 12 - Da Arbitragem

O árbitro atuará em conformidade com o estabelecido neste regulamento; não discutirá com atletas; sua decisão é irrecorrível durante a prova. Eventuais recursos deverão ser apresentados

pelo clube, por escrito, juntamente com o pagamento da taxa de emolumentos de R\$50,00 (Cinquenta Reais).

12.1 Todos os recursos devidamente apresentados deverão ser julgados no ato da etapa pela comissão organizadora e comissão formada pelos Presidentes dos Clubes que estiverem presentes na etapa.

Parágrafo único. As planilhas de resultados da apuração individual bruta das provas serão liberadas logo após cada prova, porém os resultados oficiais das categorias e de clubes só serão divulgados após a revisão pelo árbitro. Não haverá recontagem de pontos, e qualquer reclamação deverá ser procedida pelo representante legal de seu clube, apenas no momento da pesagem, cabendo à arbitragem a decisão final.

Art. 13 - Das perdas, danos e prejuízos

Os organizadores do campeonato, bem como seus representantes e seus patrocinadores não se responsabilizam por eventuais perdas, danos, extravios, roubos, ou qualquer prejuízo de bens e materiais de concorrentes, acompanhantes, familiares, visitantes, público em geral, etc., antes, durante, ou após as provas, nem por acidentes que venham a ser provocados ou que sofram qualquer pessoa, em decorrência da participação no evento.

Art. 14 - Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento particular serão resolvidos, não se justificando o desconhecimento do regulamento pelo atleta. Na existência de dúvidas à interpretação das regras, a decisão do árbitro é soberana.